



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002 – ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

PORTARIA 002/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA NATÁLIA VIEIRA DE LIMA para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 003/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **ROSÂNGELA VENÂNCIO DE SOUZA REGIS**, matrícula nº **0001988**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002 – ANO XLVIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

PORTARIA 004/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **MÁRCIO CAETANO SILVA E SILVA**, matrícula nº **0009748**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 005/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSENILDO LEANDRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002 – ANO XLVIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor ARNALDO FARIAS DE ARAUJO, pai da primeira-dama Maria Zélia Honorato Araújo de Paiva e sogro do atual prefeito Tarcísio Saulo de Paiva.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gurinhém

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor ARNALDO FARIAS DE ARAUJO, ARNALDO PIAUÍ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém, 03 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional